**ESTADO DO AMAZONAS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**
**GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO MARCONDES ALMEIDA**
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

**REQUERIMENTO Nº 373/2025.**

AUTOR: **VEREADOR FRANCISCO MARCONDES ALMEIDA DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO:** REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO, SOLICITANDO** URGENTEMENTE ACESSO A ENERGIA ELÉTRICA, NAS RESIDÊNCIAS E IGREJA LOCALIZADOS, AO LADO DA COMUNIDADE MARACATI- ZONA RURAL DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente propositura tem por objetivo solicitar que as famílias e a Instituição religiosa localizados próximo a Comunidade Maracati a 500 metros, sejam assistidos pela Lei da Universalização do Acesso à Energia Elétrica, onde todos terão melhoria na qualidade de vida e serão beneficiados pela inclusão social , no Brasil essa Lei que rege a universalização do acesso à energia elétrica é a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei também determina que as concessionárias de energia elétrica devem fornecer energia elétrica a todos os consumidores que solicitem, desde que atendam aos requisitos técnicos e legais.
Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de Fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MARCONDES ALMEIDA DE OLIVEIRA**
Vereador
REPUBLICANOS
E-mail: marcondesalmeida2024@gmail.com